



SOGIMIG

NÓS POR ELAS

Diretoria 2019-2021

Delzio Salgado Bicalho
Presidente

Ricardo Aureliano Diniz Veado

Vice-Presidente

Thelma de Figueiredo e Silva
Diretora Administrativa

Cassiano de Souza Moreira
Diretor-Adjunto

Clovis Antonio Bacha
Diretor Comercial e Financeiro

Ines Katerina Damasceno Cavallo Cruzeiro
Diretora Sociocultural

Marco Antonio Barreto de Melo
Diretor Científico

Inessa Beraldo de Andrade Bonomi
Diretora de Valorização e Defesa Profissional

Marcio Alexandre Hipólito Rodrigues
Diretor de Relações Institucionais

Francisco Lirio Ramos Filho
Diretor de Ações Sociais

Eduardo Batista Cândido
Diretor de Ensino e Residência Médica

Gabriel Costa Osanan
Diretor de Marketing e Comunicação

Mucio Barata Diniz
Diretor de Tecnologia da Informação e Mídias Sociais

Cláudia Lourdes Soares Laranjeira
Diretora das Vice-Presidências e Regionais

Conselho Consultivo

Alim Alves Demian
Angelica Lemos Debs Dinis
Cristiana Fonseca Beaumoud
João Pedro Junqueira Caetano.
João Tadeu Leite dos Reis
Juliana Coutinho Calcagno
Marcia Salvador Geo
Maria Paula Moraes Vasconcelos
Maria Tereza Maia Penido Rebello
Renata Murad Macedo

Conselho Consultivo Nato

Carlos Henrique Mascarenhas Silva
Agnaldo Lopes da Silva Filho
Maria Ines de Miranda Lima
Marcelo Lopes Cançado
Victor Hugo de Melo



febrasgo
Federação Brasileira das
Associações de Ginecologistas e Obstetras

AV. JOÃO PINHEIRO, 161, SALA T09
CENTRO - BELO HORIZONTE/MG
31 3222-6599

WWW.SOGIMIG.ORG.BR

FACEBOOK.COM/SOGIMIG

INSTAGRAM.COM/SOGIMIG

Orientações, de momento, para atendimento a Gestantes durante o surto de Corona Vírus - 20/03/2020

As consultas de pré-natal, independentemente do risco obstétrico, deverão ser mantidas, conforme agendamento prévio, assim como os exames complementares agendados. Os retornos deverão ser realizados na regularidade necessária para manter a segurança do pré-natal. Consultas ginecológicas eletivas devem ser desmarcadas.

Sugerimos às clínicas de ultrassonografia que permaneçam em atendimento, mesmo que em escala reduzida, para dar suporte as gestações de alto risco. Ultrassonografias rotineiras, como translucência nugal e morfológico, poderiam ser demarcadas. Essa atitude deverá diminuir o encaminhamento de ultrassonografias aos ultrassons de maternidade, preparados apenas para o aporte e urgência.

Todas as gestantes deverão ser orientadas a observar a movimentação fetal diariamente e a aferir a pressão arterial semanalmente. Caso ocorra diminuição abrupta da movimentação, elevação dos níveis pressóricos iguais ou superiores a 140/90mmHg, ou temperatura axilar igual ou superior a 37.8oC ou sintomas sugestivos de gripe procurar orientação remota e se agravamento dos sintomas o obstetra responsável ou equipe de saúde do SUS. Alguns planos de saúde estão disponibilizando atendimentos por teleconferência.

O agendamento das consultas deverá ser realizado em intervalos acima do habitual (sugerimos 45minutos), com o intuito de evitar aglomerações e, de preferencias em unidades que não façam atendimento à população suspeita de estar acometida pelo Corona Vírus. As mesmas deverão evitar levar acompanhantes.

Reforçando, em casos de sintomas gripais leves a paciente deverá adiar a sua consulta e usar sintomáticos como a dipirona e o paracetamol. Surgindo dificuldade respiratória a mesma deve entrar em contato com o médico responsável para avaliar o seu encaminhamento a uma unidade especializada de urgência.

As secretárias deverão usar máscaras cirúrgicas e deverão permanecer afastadas, se possível, por dois metros da paciente. O médico deverá usar a máscara cirúrgica e avental. Médico e paciente deverão fazer uso do álcool gel ou lavar as mãos com água e sabão, antes e após o atendimento.

Durante este período de duas semanas, planos de saúde e o serviço público deverão avaliar a necessidade de implementar, em caráter excepcional, a telemedicina para assessorar as gestantes, caso o período de isolamento perdure além do mês de 01/04/2020.

Médicos com idade acima de 60 anos, principalmente se portadores de comodidades deverão avaliar a descontinuidade de atendimento, devido aos riscos para esses profissionais. Caso seja esta a opção, as pacientes deverão ser referenciadas. Não deverá ser feito qualquer tipo de discriminação, social ou de outro tipo. Recomendamos aos demais obstetras, que continuem dando atendimento às suas gestantes.

Convocamos todos os obstetras mineiros a se unirem a nós!